

Mandato 2021-2025 – Junta de Freguesia de Mora



Ata Nº 09/2023

- Aos três dias do mês de maio do ano 2023, pelas 18:00h, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do Movimento das Forças Armadas, nº 2, 7490-217 Mora, onde estavam presentes: Nélia de Jesus Dias Aniceto dos Santos – Presidente, José António Lamarosa Caeiro – Secretário e Óscar José Brites Lopes – Tesoureiro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não houve assuntos para discussão.

ORDEM DO DIA:

1º - Atendimento a Fregueses

- Não estiveram fregueses presentes.

2º - Correspondência Recebida e Expedida

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.

3º - Mapa de Pagamentos Autorizados

- O Executivo tomou conhecimento do mapa de pagamentos autorizados, nos termos das alíneas h) e i) do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no valor total de três mil cento e quatro euros e vinte e sete cêntimos (3.104,27 €).

4º - Paróquia Nossa Senhora da Graça/ Pedido de Apoio

- Presente email do Pároco Nelson Fernandes a solicitar apoio da carrinha e motorista da Junta de Freguesia para a Paróquia poder ir às flores para as festas em louvor da Padroeira Nossa Senhora da Graça.

Após análise do pedido o Executivo deliberou, por unanimidade, não ceder a carrinha nem motorista conforme solicitado, por falta de disponibilidade devido ao volume de trabalho existente.

5º - 2ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa

- A Senhora Presidente informou que era necessário realizar uma alteração ao orçamento da despesa para a continuação do bom funcionamento do serviço.

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a 2ª Alteração Permutativa Orçamental da Despesa para o presente ano.

-----6º - 2ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Ações-----

- A Senhora Presidente informou que era necessário realizar uma alteração ao plano plurianual, necessária para reforçar alguns projetos, para continuação do bom funcionamento do serviço.-----

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a 2ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Ações para o presente ano.-----

-----7º - Prestação de Serviços/ Serviço Administrativo/ Renovação-----

- Considerando:-----

Que continua a existência de um grande fluxo de trabalho;-----

Que a funcionária assistente técnica Sandra Zeferina Pinto ainda se encontra por gozar férias no ano 2021 e, até ao momento do ano 2022, que ainda não foi possível por força das circunstâncias;-----

Que o funcionário Francisco Manuel Arsénio Coelho ainda se encontra em baixa médica sem previsão de regresso ao serviço;-----

Que se encontra em fase de conclusão a prestação de serviços com a Senhora Cláudia Sofia Lopes Vinagre, e tendo esta última demonstrado interesse em continuar a trabalhar em parceria com a Junta de Freguesia de Mora, quando confrontada com a questão.-----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Mora apresenta a proposta de convite, construída com os apoios jurídico e contabilístico, para contratação da Senhora Cláudia Sofia Lopes Vinagre como auxiliar administrativa para prestação de serviços por ajuste direto simplificado pelo valor total de mil e seiscentos euros (1.600,00€), referente ao período de 01 de junho a 31 de julho do ano 2023.-----

O Executivo após análise do referido documento deliberou por unanimidade estar de acordo com a proposta da Senhora Presidente e apresentar o convite à Senhora Cláudia Sofia Lopes Vinagre.-----

-----8º - Cemitério Municipal de Mora/ Pedido de Cedência do Gavetão nº 108-----

- Presente requerimento em nome de Maria Virgínia Farrusco Dias a solicitar a cedência de um gavetão com o número 108 no Cemitério Municipal de Mora.-----

Após análise do pedido o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o gavetão número 108 à Senhora Maria Virgínia Farrusco Dias, conforme solicitado, mediante o pagamento da taxa correspondente, de acordo com os valores constantes na Tabela de Taxas e Licenças em vigor nesta Junta de Freguesia.-----

Mandato 2021-2025 – Junta de Freguesia de Mora



Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do nº 2 do artigo 50º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.-----

Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 21:00h, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta.-----

-O Presidente: _____

-O Secretário: _____

-O Tesoureiro: _____